

Portaria Nº 017/2017

São Miguel do Tapuio (PI), 14 de fevereiro de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pelas Portarias nº 020/2013 e 023/2013, para apurar fatos relacionados à regularização dos servidores constantes do Edital nº 01/2017 junto a esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Lincoln Matos
Prefeito Municipal